



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 07-2026

20 de fevereiro de 2026

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 07-2026

Quartel em São Miguel do Oeste, 20 de fevereiro de 2026.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 3-2-12ºBBM, de 18/02/26.

O COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/CmdoG:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 12º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 12ºBBM (São Miguel do Oeste):

- (a) 1º Sgt BM CTISP Mtcl 908388-0 Ademir Rodrigues
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927086-8 Giovani Rambo;
- (c) Cb BM Mtcl 929304-3 Maurício Camillo.

II) 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 927746-3 Allan Tiago Vogt;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927805-2 Maico Evandro Lamb;
- (c) Cb BM Mtcl 931860-7 Jardel Maicon Faust.

III) 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga):

- (a) 3º Sgt BM Adriano Piquetti Tischer;
- (b) Cb BM Claiton Bitencourt Lorenzato;
- (c) Sd BM Ronaldo Alves de Melo.

IV) 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 932371-6 Geovan Cesar Bouffleur;
- (b) Cb BM Mtcl 390366-4 Rafael Lauxen;
- (c) Cb BM Mtcl 932391-0 Rodrigo Mayer.

V) 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondai):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 932269-8 Thiago Caspers;
- (b) Cb BM Mtcl 932279-5 Celso Wolff;
- (c) Sd BM Mtcl 609956-4 Eduardo Marcelo Konrad.

VI) 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira):

- (a) Maj BM Mtcl 354758 Diogo Battaglin;
- (b) Sd BM Mtcl 691715-1 Mauricio Ricardo de Faveri;;
- (c) Sd BM Mtcl 691893-0 Davi de Carvalho Hach.

VII) 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 933575-7 Paulo Ricardo da Silva;
- (b) Cb BM Mtcl 932333-3 Eduardo Roma;
- (c) Sd BM Mtcl 609887-8 Rafael Dorigon.

VIII) 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola):

- (a) Cb BM Mtcl 931749-0 Vantuir Schoeninger;
- (b) Cb BM Mtcl 660863-9 Robson Camargo de Lara;
- (c) Sd BM Mtcl 692017-9 Toshiro Barreto Assahina.

IX) 3ª/12ºBBM (Maravilha):

- (a) Sd BM Mtcl 615352-3 Marcelo Luiz Zambiasi;
- (b) Sd BM Mtcl 615300-3 Naor da Silva Ferreira;
- (c) Sd BM Mtcl 692117-5 Gabriel Pompeu Santos.

X) 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã):

- (a) Sd BM Mtcl 719814-0 Leonardo André Felipe Carneiro Nunes;
- (b) Sd BM Mtcl 693324-6 Diego de Lima Cugola;
- (c) Sd BM Mtcl 719597-4 Bruno Ricardo Caye.

X) 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta):

- (a) Sd Bm Mtcl 615378-0 Felipe Bonardi;
- (b) Sd BM Mtcl 0719591-5 Paulo Henrique Holleweger;
- (c) Sd BM Mtcl. 719721-7 Paulo Victor Rodrigues Figueiredo

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2017, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2017.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 18 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM ANDRE LUIZ GRIGULO
Comandante do 12ºBBM/CBMSC
(assinado digitalmente)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alterações.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

A 13 de fevereiro de 2026, do 3º Sgt BM Mtcl 927104-0 TANNURY ALLAN BERSCH, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço

operacional, no horário das 08h00min do dia 13 de fevereiro de 2026, às 08h00min do dia 14 de fevereiro de 2026, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 25-26-12ºBBM**).

A 15 de fevereiro de 2026, do 2º Sgt BM Mtcl 931731-7 MARCEL RICARDO ALBERTON, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2026 às 08h00min do dia 16 de fevereiro de 2026, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 23-26-12ºBBM**).

A 15 de fevereiro de 2026, do 3º Sgt BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2026, às 08h00min do dia 16 de fevereiro de 2026, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 25-26-12ºBBM**).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

A 18 de fevereiro de 2026, do Cb BM Mtcl 930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNANÇA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 18 de fevereiro de 2026, às 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2026, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 24-26-12ºBBM**).

A 18 de fevereiro de 2026, do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 5 (cinco) horas de dispensa do expediente administrativo, no horário das 14h00min às 19h00min do dia 18 de fevereiro de 2026, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 23-26-12ºBBM**).

A 19 de fevereiro de 2026, do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 6 (seis) horas de dispensa do expediente administrativo, no horário das 13h00min às 19h00min do dia 19 de fevereiro de 2026, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 23-26-12ºBBM**).

A 20 de fevereiro de 2026, do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 6 (seis) horas de dispensa do expediente administrativo, no horário das 13h00min às 19h00min do dia 20 de fevereiro de 2026, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 23-26-12ºBBM**).

LUTO

A 14 de fevereiro de 2026, do Sd BM Mtcl 719834-5 MATHEUS EIDT, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido luto regulamentar de 8 (oito) dias pelo falecimento de seu avô Arthur Jacob Eidt, 92 (noventa e dois) anos de idade, conforme Certidão de Óbito – Mtc 105494 01 55 2026 4 00012 192 0003386 50, com retorno previsto para o dia 22 de fevereiro de 2026 (**Nota para Boletim Nº 24-26-12ºBBM. Inserido no SIGRH**).

SERVIÇO SAÚDE

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual a Sd BM Mtcl 719916-3 BEATRIZ RAMOS CARDOSO GIUDICE, solicita o abono de 5 (cinco) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

São Miguel do Oeste, 12 de Fevereiro de 2026.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 1ª/12ºBBM (SGPe 4389/2026. Inserido no SIGRH)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Aprovo o elogio sugerido pela Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), ao BC CEZAR WOLLMANN STIELER, que no dia 14 de fevereiro de 2026, ao tomar conhecimento da ocorrência (nº 130927364), referente a princípio de incêndio em conveniência de posto de combustível, mesmo estando de folga, deslocou-se voluntariamente ao local para prestar apoio.

Sua atuação foi de grande relevância para a guarnição, permanecendo na ocorrência e auxiliando nos trabalhos de finalização do atendimento, especialmente considerando que, de forma simultânea, parte da equipe foi acionada para atender outra ocorrência prioritária (nº 130927370), referente a acidente de trânsito com vítimas na rodovia.

Após a conclusão do atendimento ao incêndio, o BC Wollmann ainda deslocou-se até o local do acidente, juntamente com o restante da guarnição, a fim de reforçar o apoio à ocorrência.

Tais atitudes evidenciam elevado grau de dedicação, responsabilidade e comprometimento com o serviço de bombeiro comunitário, ao qual se dedica há 12 anos na OBM de Cunha Porã, demonstrando exemplar espírito de cooperação e zelo pela missão institucional.

Individual.

Averbe-se.

Quartel em Maravilha SC - 19 de fevereiro de 2026.

Major BM GLAYCON JEAN REITZ

Comandante da 3ª/12ºBBM

(Nota para Boletim Nº 25-26-12ºBBM)

Aprovo elogio proposto pelo Major BM João Rudini Sturm, Comandante da 2ª/6º BBM (Pinhalzinho), ao Cb BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz, da 2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira), pelo relevante apoio no desenvolvimento do CBC realizado na sede da 2ª/6º BBM enquanto lotado naquele batalhão.

O militar citado empenhou tempo e conhecimento para a formação dos Bombeiros Comunitários, seja na parte prática das instruções no contêiner diretamente aos alunos, seja na capacitação e nivelamento do efetivo militar que atuava, da mesma forma na condição de instrutores, mas sem a experiência dos citados nas dinâmicas que o contêiner permite realizar.

Atuou, assim, na formação efetiva dos novos BC e também na qualificação dos instrutores da CIA para que nas próximas oportunidades, estes já tenham uma expertise maior para conduzir por si só essas atividades.

O militar demonstra domínio técnico e capacidade de disseminação de conhecimentos. É exemplo de que conhecimento só é efetivo quando é compartilhado, sendo assim, digno desta referência elogiosa e da nossa mais profunda gratidão.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 19 de fevereiro de 2026.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 2ª Companhia (Dionísio Cerqueira)

(Nota para Boletim Nº 23-26-12ºBBM).

Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z5J87K5Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIZ GRIGULO (CPF: 031.XXX.229-XX) em 19/02/2026 às 17:49:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5MV82OTVfMjAyNI9aNUo4N0s1UQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000691/2026** e o código **Z5J87K5Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.